



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 1586/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação n.º 037/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 1586/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 037/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: SUELY HUBNER DE MIRANDA, inscrita no CNPJ n.º 42.227.100/0001-03, com endereço na Avenida Manoel Luiz Trindade, n.º 150, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: 28) 9-9988-0982, endereço eletrônico: suelylicitamiranda@gmail.com, neste ato representada por **SUELY HUBNER DE MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 082.509.557-30, residente na Rua Theodomiro Dias Santiago, n.º 50, Floresta I, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

SUELY HUBNER DE MIRANDA:42227100000103
CPF:082.509.557-30
MIRANDA 42227100000103
Data: 2021-10-14 07:59:19 -0300



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.



5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.



6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 307193 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 29645, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, e ainda todas as secretarias as quais não há fiscal nomeado; Rosângela de Fátima Freitas, matrícula nº 308841 e Elisiane Amorim Nunes Silva, matrícula nº 304225 representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Celso Cezar da Silva, matrícula nº 600022, Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 e Sara Horst, matrícula nº 304019, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 13552 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005 representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de outubro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário de Saúde

SUELY HUBNER DE
MIRANDA-42227100000103

Assinada de forma digital por SUELY HUBNER DE
MIRANDA-42227100000103
Data: 2021.10.14 09:02:03.00

SUELY HUBNER DE MIRANDA

Suely Hubner de Miranda / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 1

Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 01	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 02	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 11	1º - KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME
Lote 19	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 21	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 22	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 29	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 31	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 33	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 34	1º - BIG ATACAREJO EIRELI 2º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 37	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 43	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 58	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 60	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 67	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 69	1º - SUELY HUBNER DE MIRANDA
Lote 72	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 78	1º - BIG ATACAREJO EIRELI 2º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 83	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 89	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 90	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 91	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 92	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 93	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 95	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 96	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 97	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 98	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 99	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 100	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 101	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 102	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 112	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI
Lote 114	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 117	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 127	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 128	1º - BIG ATACAREJO EIRELI
Lote 131	1º - SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS AIRELI

SUELY HUBNER DE MIRANDA 43227/06000103



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000082/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002963

Origem	Pregão Presencial Nº 000037/2021		Processo	001586/2021			
Contrato	Termo Nº 000082/2021						
Empresa	SUELY HUBNER DE MIRANDA						
CNPJ	CNPJ: 42.227.100/0001-03						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 150 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
208	008	AGUA MINERAL COPO 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES descrição: água mineral sem gás, embalada em copo transparente com capacidade de 200ml cada, ph 9.2 a 25". caixa com 48 unidades	GOLD	CX	400,00	29,00	11.600,00
137	008	AGUA MINERAL COPO 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES descrição: água mineral sem gás, embalada em copo transparente com capacidade de 200ml cada, ph 9.2 a 25". caixa com 48 unidades	GOLD	CX	210,00	29,00	6.090,00
181	009	AGUA MINERAL SEM GAS - 500 ML	GOLD	UN	800,00	0,87	696,00
184	009	AGUA MINERAL SEM GAS - 500 ML	GOLD	UN	1800,00	0,87	1.566,00
075	010	AGUA MINERAL SEM GAS - GALAO 20 LITROS descrição: - água mineral; tipo: sem gás; quantidade: 20 l; unidade de fornecimento: garrafão; prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	GOLD	GL	697,00	9,69	6.753,93
210	015	ARROZ AGULHINHA TIPO I - PACOTE COM 05 KG descrição: - sub grupo polido, classe longo fino, pacote c/ 05 kg, transparente e atóxico. produto deve apresentar validade de 1 ano.	DONO DA CASA	PC	2250,00	19,05	42.862,50
079	017	AZEITE DE OLIVA 500 ML descrição: - virgem, aspecto líquido límpido a 25°C, cor amarela clara ao verde, odor e sabor característicos. embalagem de vidro de 500ml. registro no órgão competente.	QUINTA DAS OLIVEIRAS	UN	573,00	14,85	8.509,05
071	018	BALA MACIA SABORES SORTIDOS - 700 GRAMAS descrição: - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; - a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. - acondicionado em embalagem plástica de 700 gramas; - diversos sabores numa única embalagem.	PINDORAM A	PC	300,00	5,90	1.770,00
140	104	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA descrição: - polpa de fruta 100% natural sem adição de água, sem adição de açúcar, diluição de 1 para 5, congelada,	SUMMER	KG	80,00	9,90	792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
065	008	AGUA MINERAL COPO 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES descrição: água mineral sem gás, embalada em copo transparente com capacidade de 200ml cada, ph 9.2 a 25". caixa com 48 unidades	GOLD	CX	100,00	29,00	2.900,00
066	009	AGUA MINERAL SEM GAS - 500 ML	GOLD	UN	500,00	0,87	435,00
067	010	AGUA MINERAL SEM GAS - GALAO 20 LITROS descrição: - água mineral; tipo: sem gás; quantidade: 20 l; unidade de fornecimento: garrafo; prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	GOLD	GL	260,00	9,69	2.519,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							5.854,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							5.854,40
SUELY HUBNER DE MIRANDA:							225.749,88

SUELY HUBNER DE MIRANDA:42227100003103
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SUELY HUBNER DE MIRANDA:42227100003103
CNPJ: 27.167.394/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		embalagem de 1kg, com registro de inspeção no mapa. a embalagem deverá ser atóxica, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.					
141	105	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA descrição: - polpa de fruta 100% natural sem adição de água, sem adição de açúcar, diluição de 1 para 5, congelada, embalagem de 1kg, com registro de inspeção no mapa. a embalagem deverá ser atóxica, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	SUMMER	KG	80,00	9,90	792,00
142	106	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA descrição: - polpa de fruta 100% natural sem adição de água, sem adição de açúcar, diluição de 1 para 5, congelada, embalagem de 1kg, com registro de inspeção no mapa. a embalagem deverá ser atóxica, resistente e conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	SUMMER	KG	80,00	10,80	864,00
146	118	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - 500ML descrição: - suco; tipo: fruta; sabor: goiaba; formulacao: concentrado; fornecimento: 500 ml	SUMMER	UN	260,00	2,25	585,00
139	127	TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) descrição: composta de grãos de trigo selecionados e moidos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica com 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	COLIBRI	KG	30,00	5,65	169,50

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 83.049,98

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 83.049,98

Secretaria 00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Local 00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
209	015	ARROZ AGULHINHA TIPO I - PACOTE COM 05 KG descrição: - sub grupo polido, classe longo fino, pacote c/ 05 kg, transparente e atóxico. produto deve apresentar validade de 1 ano.	DONO DA CASA	PC	6750,00	19,05	128.587,50
007	017	AZEITE DE OLIVA 500 ML descrição: - virgem, aspecto líquido límpido a 25°C, cor amarela clara ao verde, odor e sabor característicos. embalagem de vidro de 500ml. registro no órgão competente.	QUINTA DAS OLIVEIRAS	UN	480,00	14,85	7.128,00
057	127	TRIGUILHO (FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE) descrição: composta de grãos de trigo selecionados e moidos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica com 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	COLIBRI	KG	200,00	5,65	1.130,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: 136.845,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: 136.845,50



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 088/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: SUELY HUBNER DE MIRANDA

CNPJ: 42.227.100/0001-03

Atividade(s): 4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4712-1/00Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns4722-9/01Comércio varejista de carnes - açougues4721-1/03Comércio varejista de laticínios e frios4724-5/00Comércio varejista de hortifrutigranjeiros4721-1/04Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes4729-6/99Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente4639-7/01Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Responsável Técnico:

Município: Ibatiba **Endereço:** AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 150, , BOA ESPERANCA
CEP: 29395000

Local e data: Ibatiba, 16/06/2021

Validade: 15/05/2022

MARCOS PAULA PEREIRA
Seção de Vigilância Sanitária

Observação

CUMPRIR TUDO QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 014/83 E LEI MUNICIPAL Nº328/99.

Código de Autenticidade: 21ACLTOFMA

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS PAULA PEREIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Abertura: 09/11/2021
Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Protocolo 733914

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, declara **DESERTO** a Tomada de Preços nº 001/2021, Processo Administrativo nº 000548/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para execução da obra de reforma da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, conforme especificações e quantidades estimadas.

Irupi-ES, 15 de outubro de 2021
Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 733732

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 79/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1586/2021
Pregão Presencial Nº 037/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimenticios
Empresa: LL Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 28.071.296/0001-50
Valor global: R\$913.049,80
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0026

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 733546

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 80/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1586/2021
Pregão Presencial Nº 037/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimenticios
Empresa: S J Degasperi Ltda
CNPJ: 36.064.100/0001-29
Valor global: R\$469.265,06
Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0026
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 733547

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 82/2021**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1586/2021
Pregão Presencial Nº 037/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de generos alimenticios
Empresa: Suely Hubner de Miranda
CNPJ: 42.227.100/0001-03
Valor global: R\$136.845,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0026
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 733549

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000071/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SEME E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

DATA: 09/11/2021 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 18/10/2021
DÉLCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 733903

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações,